

NFS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL



Consulte autenticidade via QR Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFS

Número da Nota
20240000002503

Data e Hora
09/04/2024 16:42:05

Código de Verificação
204230b76

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: **WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA**
CPF/CNPJ: **09.573.196/0001-88** Domicílio Tributário Digital: **vpcaetano@gmail.com**
Município: **PARAUAPEBAS** UF: **PA** Inscrição Municipal: **9153**
Endereço: **Avenida Rio Grande Quadra 03 - Lote 27 N° 168 Bairro: Beira Rio - CEP: 68515-000**

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS**
CPF/CNPJ: **22.980.999/0001-15** Domicílio Tributário Digital: **tesouraria@parauapebas.pa.gov.br**
Município: **PARAUAPEBAS** UF: **PA**
Endereço: **Rua Morro Dos Ventos Quadra Especial N° S/N Bairro: Beira Rio II - CEP: 68515-000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Importante: O lançamento para este tipo de operação no campo Deduções refere-se ao repasse financeiro e não à prestação de serviço.

Fechamento de fatura de Gerenciamento, com fornecimento de combustível através de cartões na rede credenciada.
Contrato N°. 20190030 - SEMEL, mês 03-2024.

Valor da fatura: Qtd; Vir. Unit.; Vir. Total
01 - Gasolina Comum - 372,356 x 6,446975 = 2.400,57
02 - Diesel S10 Comum - 619,593 x 6,889926 = 4.268,95

>>>>> Retenção de IRRF: Base de calculo R\$ 6.669,52 Alíquota: 0,24% IRRF: R\$ 16,01 (Planilha de Fomecedores anexo).

Dados bancário: B. Brasil Ag: 5664-2 Cc: 325074-1

OBS: "Valor da corretagem: Zero" Isenção da Retenção IR Conforme IN RFB NR 1234 11 de Janeiro de 2012, artigo 18 Inciso 1,2 e 6; PJF 144/2012 SEFAZ/Parauapebas - PA.

VALOR DA NOTA: R\$ 6.669,52

CNAE: 7490-1/04

Atividades de Intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

| PIS (0.0%) | COFINS (0.0%) | INSS (0.0%) | IR (0.0%) | CSLL (0.0%) |
|--------------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Deduções | Desconto Incondicionado | Base cálculo | Alíquota (%) | Valor do ISS |
| R\$ 6.669,52 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 5,00 | R\$ 0,00 |

VALOR LÍQUIDO: R\$ 6.669,52

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/05/2024

Nota fiscal referente ao Mês: 04/2024

Regime de tributação: Normal

Esta NFSd foi emitida com base no Art. 150 da Lei n° 023/2020.

Serviço: 10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.

Local da prestação do serviço: **PARAUAPEBAS - PA**
Situação Tributária: **Não Tributável**
Tipo recolhimento: **NÃO INCIDE**
Responsável: **NÃO INCIDE**
Tributação do serviço: **NÃO TRIBUTÁVEL**

CONSTATAMOS EM

- os serviços foram executados
 os materiais foram entregues

ASSINATURA LEGÍVEL

Lia da Costa Miranda
Lia da Costa Miranda
Secretária Adjunta Municipal
de Esporte e Lazer
Decreto nº 560/2024

Rosângela Lopes da Silva
Rosângela Lopes da Silva
Aux. Administrativo
Mat. 6902